



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 208 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de arrumar a tampa do bueiro na Avenida das Juritis altura do número 109, no Parque dos Pinheiros. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a tampa do bueiro se encontra danificada, o que apresenta riscos significativos para os pedestres.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 06 de março de 2.024.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
529/2024 07/03/2024 10:30:25 120.XXX XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / março / 2024</u> Despacho: <u>Encaminha-se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 054– GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 166/2024 a 172/2024 e 175/2024 a 240/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 14/03/24
às 10h43
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910